

# Com plataforma digital, Cartórios de Notas registram mais de 8 mil divórcios em Minas Gerais em 2021



Acesso ao computador e uma videoconferência com o tabelião de notas de preferência são agora o caminho mais rápido para quem quer se divorciar em Minas Gerais. Em meio à crise sanitária causada pela Covid-19 e o lançamento, em julho de 2020, da plataforma e-Notariado ([www.e-notariado.org.br](http://www.e-notariado.org.br)), os Cartórios de Notas mineiros registraram em 2021, 8.025 divórcios.

O número contabilizado no ano de 2021 é 1% maior que o verificado em 2020, primeiro ano da pandemia causada pelo novo coronavírus, quando foram lavradas 7.955 escrituras de divórcios nos Tabelionatos de Notas.

Os dados constam da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec), plataforma de dados administrada pelo Colégio Notarial do Brasil (CNB/CF), entidade que reúne os 8.580 Cartórios de Notas do País onde, desde 2007, é possível realizar separações, divórcios, inventários e partilhas.

De acordo com o presidente do CNB/MG, Victor de Mello e Moraes, a agilidade e o preço de se fazer os divórcios em Cartórios de Notas tem sido um grande atrativo para os usuários, ainda mais com a possibilidade de fazer o ato remotamente. “Os divórcios em Cartório são feitos de forma rápida, simples e segura, e com a migração dos serviços notariais para o meio eletrônico, a facilidade de fazer o ato online, sem se deslocar, se tornou um diferencial ainda maior”, explica. “A videoconferência é conduzida pelo tabelião que indica a abertura da gravação, a data e hora de seu início, o nome por inteiro dos participantes, realizando ao término do ato, a leitura de seu conteúdo e colhendo a manifestação de vontade de seus participantes”, completa.

Lançada em junho de 2020, em meio às restrições de deslocamentos causadas pelo ápice da crise sanitária no país, a plataforma **e-Notariado** ([www.e-notariado.org.br](http://www.e-notariado.org.br)), regulamentada nacionalmente pelo Provimento nº 100 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), permite a prática de quase 100% dos atos notariais em meio eletrônico, entre eles todos os tipos de escrituras, procurações, testamentos e atas notariais.

**Como fazer um divórcio online**

Para realizar o divórcio em Cartório de Notas o casal deve estar em comum acordo com a decisão e não ter pendências judiciais com filhos menores ou incapazes. O processo pode ser realizado de forma totalmente online, por meio da plataforma e-Notariado ([www.e-notariado.org.br](http://www.e-notariado.org.br)), onde o casal, de posse de um certificado digital emitido de forma gratuita por um Cartório de Notas, poderá declarar e expressar sua vontade em uma videoconferência conduzida pelo tabelião.

Após entrar em contato com o Cartório de Notas de sua escolha, é agendada uma videoconferência com o tabelião para realizar a escritura, que é assinada digitalmente com certificado digital Notarizado ou por ICP-Brasil, assinatura digital de padrão nacional utilizada, por exemplo, para declarar o Imposto de Renda. Os serviços desta plataforma também estão disponíveis em aparelhos celulares.

## **Sobre o CNB/MG**

**O Colégio Notarial do Brasil -- Seção Minas Gerais (CNB/MG)** é a entidade de classe que representa institucionalmente os tabeliães de notas do estado de Minas Gerais. O Colégio tem realizado diversas atividades a fim de integrar os notários do Estado e atualizá-los tanto com as novidades gerais e como as segmentadas de sua natureza.

<https://territoriopress.com.br/noticia/2063/com-plataforma-digital-cartorios-de-notas-registram-mais-de-8-mil-divorcios-em-minas-gerais-em-2021>  
em 27/05/2026 17:02